



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 901, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAILSON SERRA DO CARMO**, servidor público, Matrícula nº145, para atuar como fiscal do Contrato 019/2018.

Art. 2º O Servidor designado será responsável pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº 019/2018, Processo 135/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018, que tem por objeto locação de 10 (dez) ônibus de passageiros para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, com característica mínima: ano de fabricação e modelo máximo de 12 anos de uso para veículos, equipados com todo os itens de segurança conforme legislação do DETRAN- MS, CTB- Código de Trânsito Brasileiro e demais leis, resolução, decreto e portarias e as demais condições contidas no termo de referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 17 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal